

DECRETO
Nº 9124/2023

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, do imóvel situado neste Município, com a finalidade de implantação de Polo Educacional abrangendo Instituto Federal - IFSP - Campus São Sebastião.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - É declarado de interesse social para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel com Inscrição Cadastral Municipal nº 3134.143.3270.0001.0000, localizado na Rua Vereador Antônio Borges, nº 915, Varadouro, nesta cidade, tendo como proprietário ALEXANDRE SPATUZZA FELMANAS, FERNANDO SPATUZZA FELMANAS e JULIA SPATUZZA FELMANAS, para Implantação de Polo Educacional abrangendo Instituto Federal - IFSP - Campus São Sebastião, conforme descrição a seguir:

DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 7.365.941,2736m e E 458.472,7010m, deste, segue com azimute de 95° 34' 47" e distância de 30,45m, confrontando neste trecho com Rua Inácio de Carvalho, o vértice V2, de coordenadas N 7.365.938,3125m e E 458.503,0117m; deste, segue com azimute de 96° 36' 8" e distância de 23,59m, confrontando neste trecho com Rua Inácio de Carvalho, até o vértice V3, de coordenadas N 7.365.935,6002m e E 458.526,4448m; deste, segue com azimute de 204° 27' 9" e distância de 29,72m, confrontando neste trecho com imóvel s/nº da Rua Inácio de Carvalho, com I.C. 3134.123.3270.0002.0000, até o vértice V4, de coordenadas N 7.365.908,5425m e E 458.514,1410m; deste, segue com azimute de 204° 27' 9" e distância de 91,17m, confrontando neste trecho com área remanescente do imóvel de nº 915 da Avenida Vereador Antônio Borges, com I.C. 3134.143.3270.0001.0000, até o vértice V5, de coordenadas N 7.365.825,5483m e E 458.476,4015m; deste, segue com azimute de 300° 49' 44" e distância de 15,19m, confrontando neste trecho com imóvel de nº 81 da Rua Nazaré, com I.C. 3134.143.3478.0281.0000, até o vértice V6, de coordenadas N 7.365.833,3346m e E 458.463,3549m; deste, segue com azimute de 303° 29' 38" e distância de 49,53m, confrontando neste trecho com imóvel de nº 35 da Rua Nazaré, com I.C. 3134.143.3478.0301.0000, até o vértice V7, de coordenadas N 7.365.860,6663m e E 458.422,0518m; deste, segue com azimute de 304° 45' 24" e distância de 36,00m, confrontando neste trecho com imóvel de nº 949 da Avenida Vereador Antônio Borges, com I.C. 3134.143.3478.0022.0000, até o vértice V8, de coordenadas N 7.365.881,1897m e E 458.392,4749m; deste, segue com azimute de 17° 47' 0" e distância de 42,88m, confrontando neste

trecho com Avenida Vereador Antônio Borges, até o vértice V9, de coordenadas N 7.365.922,0216m e E 458.405,5715m; deste, segue com raio 23,00m e distância de 27,10m, confrontando neste trecho com Avenida Vereador Antônio Borges, até o vértice V10, de coordenadas N 7.365.937,9195m e E 458.425,5890m; deste, segue com azimuth de 85° 18' 13" e distância de 17,30m, confrontando neste trecho com Rua Inácio de Carvalho, até o vértice V11, de coordenadas N 7.365.939,3364m e E 458.442,8359m; deste, segue com azimuth de 86° 17' 20" e distância de 29,93m, confrontando neste trecho com Rua Inácio de Carvalho, até o vértice V1, de coordenadas N 7.365.941,2736m e E 458.472,7010m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM - NO SISTEMA SIRGAS 2000. Confinam uma área de 9.571,92m^a (nove mil quinhentos e setenta e um metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados).

Art. 2º - Fica o Expropriante autorizado, caso seja necessário, invocar o caráter de urgência em eventual ação judicial nos termos do disposto no artigo 5º do Decreto Lei n.º 3.365/1941 alterado pela Lei n.º 2786/1956.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 22 de dezembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito